




PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, às 17horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgate total. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Conselheiros, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antônio José Alves Gomes, Adelmo José de Oliveira, Vagner Correa de Abreu e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Registrou-se ausência da conselheira eleita para representar os servidores aposentados, a Sra. Rita de Cássia Nascimento dos Santos, ainda não nomeada pelo Prefeito. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou que, conforme mencionado na Ata extraordinária anterior datada de 18 de janeiro, que se não houvesse os repasses suficientes por parte da Prefeitura, teríamos que resgatar totalmente do Fundo INFINITY LOTUS FI RF – CNPJ 09.319.052/0001-08, para poder honrar com o pagamento de benefícios dos segurados do Prevsul referente ao mês de janeiro do de 2019; o que foi feito no dia 28 de janeiro, encerrando o referido Fundo. Esclareceu, ainda, que continuamos a cobrar do Banco do Brasil que cumpra as retenções na forma estabelecida nos referidos acordos de parcelamento, mas que a resposta que o Gerente daquela instituição bancária nos dá é que não há recursos de FPM retido na conta porque a senhora Secretária de Fazenda retira os mesmos antes de chegar à conta, não havendo, portanto como cumprir o bloqueio estando a mesma zerada. Só nos resta então aguardar a decisão do MM. Juiz para que através de ofício expedido ao Banco do Brasil determine o cumprimento de transferir os recursos bloqueados para a conta do Prevsul. Os conselheiros manifestaram ciência quanto aos fatos mencionados. E nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente do PREVSUL deu por encerrada a Sessão às 18h10m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 31 de janeiro de 2019.


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
do PREVSUL


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Presidente do Conselho


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira